



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro - Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 6.949/2023

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional suplementar para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso V da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III da Lei nº 2.228, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde um crédito adicional suplementar em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 12.148,71 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) nas programações orçamentárias descritas no relatório de alteração orçamentária por funcional programática em anexo.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, também será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 12.148,71 (doze mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme relatório de alteração orçamentária por funcional programática, em anexo.

Art. 3º Ficam atualizados os anexos do Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.126 de 25 de novembro de 2021 e da LDO - Lei nº 2.214 de 04 de novembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal



Equiplano

Prefeitura Municipal de Arapoti - 2023

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 2097 - Decreto nº 6949/2023 de 21/12/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1857 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	2228	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro		12.148,71	0,00
Suplementar	Superáv it Financeiro		0,00	12.148,71
Despesa				
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		6.736,64
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2661	00344 Convênio Aquisicao Equip.Urgencia e Emergencia Hosp.Municipal			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		1.393,45
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2662	00347 Convênio Equipamentos e Material UBS - conta 20843-4			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		1.636,10
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2663	00495 Atenção Básica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo		2.382,52
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Reabertura por Suplementação		
10.301.0004.2032 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		Superáv it Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2664	00499 Gestão do SUS			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superáv it Financeiro	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	12.148,71	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	12.148,71 #